

PORTARIA Nº 2.563/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Relota servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/1990, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/2008 e Portaria 1.810/2017, e ainda,

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3°, § 2° da Portaria n° 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de servidor compor e atuar na Divisão de Patrimônio/Diretoria Administrativa;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Divisão de Material/Diretoria Administrativa, a servidora Maria de Lourdes Costa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2018, revogada a Portaria nº 2.507/2018, de 07 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça

Superior;